

## **Panorama teórico de concepções de família em psicologia: análise da literatura sobre família homoparental masculina e filhos de pais gays**

*Theoretical overview of family conceptions in psychology:  
analysis of the literature on male same-sex families and sons of  
gays fathers*

Gabriel Baltazar da Silva<sup>1</sup>, Pedro Henrique Conte Gil<sup>1</sup> & Adolfo Pizzinato<sup>1</sup>

**RESUMO:** A noção de família tradicional tem passado por transformações e atualizações, abrindo espaço para constituições familiares como aquelas com pai(s) homossexual(is) (homoparentalidade). Na esteira dessa discussão, o presente artigo tem por objetivo apresentar um panorama teórico sobre a literatura nacional e internacional de concepções de família, sobretudo as de configuração homoparental masculina, analisando, especificamente, o conhecimento que a Psicologia sistematiza sobre os filhos de pais gays. O reconhecimento de famílias de configuração homoparental pela sociedade é atravessado pela conceituação totalizante de que o casal heterossexual seria o único a ter competência para constituir uma família e criar filhos/as saudáveis, além de representar um perigo aos valores e interesses societários para parte da população (pânico moral). Nos arranjos familiares atuais, os homens têm desempenhado papéis que até recentemente eram entendidos como exclusivos ao universo feminino com relação ao cuidado dos/das filhos/as, representando um redimensionamento das paternidades. Trata-se do fenômeno da redefinição de expectativas sociais de gênero, que gera temor nos setores mais reacionários da sociedade, quando toca a esfera da diversidade sexual, especialmente quando relacionado à parentalidade. Apesar da crescente visibilidade das famílias homoparentais, os/as filhos/as ainda podem sofrer moralmente, pela configuração familiar ou pela orientação sexual dos/das pais/mães em si. Analisando as famílias homoparentais masculinas sob a perspectiva dos filhos, em uma ótica de gênero, percebe-se que essa literatura ainda parece ser escassa, encontrando-se poucos estudos que versem sobre as vivências dos filhos de pais gays.

**Palavras-chave:** Família; Família homoparental masculina; Filhos de pais gays; Pânico moral.

---

<sup>1</sup> Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

**ABSTRACT:** The idea of the traditional family has gone through transformations and updates, making room for family structures such as those with homosexual parent(s) (same-sex parenting). In line with this discussion, the objective of the present article was to provide a theoretical overview of national and international literature on family conceptions, particularly those involving male same-sex parenting, specifically analyzing the knowledge that Psychology has systematized regarding the sons of gay fathers. The recognition of same-sex families by society has been influenced by the overarching concept that heterosexual couples are the only ones capable of starting a family and raising healthy children, while also representing a threat to societal values and interests for some people (moral panic). In the contemporary family arrangements, men have been taking on roles that recently were considered exclusive to the feminine sphere in terms of caring for children, representing a redefinition of fatherhood. It refers to the phenomenon of redefining social gender expectations, which generates fear among the most reactionary sectors of society, when it touches the sexual diversity sphere, especially in relation to parenting. Despite the increasing visibility of the same-sex families, children still may suffer morally, either due to the family configuration or the sexual orientation of their parents. When analyzing male same-sex families from the perspective of the sons, through gender lens, it becomes evident that the literature on this topic is still scarce, with few studies addressing the experiences of sons of gay fathers.

**Keywords:** Family; Male same-sex family; Sons of gay fathers; Moral panic.

### Introdução

A concepção majoritária de família na cultura ocidental é a entendida como nuclear, com ênfase no casal de cônjuges heterossexuais e seus filhos<sup>2</sup> e filhas (Anderson, 1980). Contudo, essa noção de família tradicional (Zambrano, 2006) nunca foi absoluta e ainda passa por transformação e atualização (Lomando et al., 2011; Mello, 2005), abrindo espaço para constituições familiares diversas, como as famílias com pai(s)

---

<sup>2</sup> No presente artigo, os termos “filhos” e “pais”, referem-se exclusivamente ao gênero masculino e não à pluralidade destes substantivos, englobando todos os gêneros, como são utilizados usualmente na Língua Portuguesa.

homossexual(is) (Meletti & Scorsolini-Comin, 2015), a chamada homoparentalidade (Carneiro et al., 2017).

Na esteira dessa discussão, o presente artigo tem por objetivo apresentar um panorama teórico sobre a literatura nacional e internacional de concepções de família, sobretudo as de configuração homoparental masculina, analisando, especificamente, o conhecimento que a Psicologia sistematiza sobre os filhos de pais gays. Como percurso, inicia-se discutindo aspectos gerais da constituição da família, especialmente a de configuração homoparental, depois reflete-se o pânico moral/sexual como parte dos desafios enfrentados por essa família homoparental na sociedade, adicionando à discussão a perspectiva do gênero masculino. Por fim, analisa-se a temática da família homoparental masculina pela perspectiva dos filhos desses pais.

O reconhecimento de famílias de configuração homoparental pela sociedade é atravessado por uma conceituação de caráter totalizante de que o casal heterossexual seria o único a ter competência para constituir uma família e criar filhos/as saudáveis (Mello, 2005). Essas famílias sofrem resistência por parte da sociedade que, tomada por um pânico moral (Cohen, 1972), vê nas configurações familiares diversas um perigo aos valores e interesses societários (Mello, 2005).

Nos arranjos familiares atuais, os homens têm desempenhado papéis que até recentemente eram entendidos como exclusivos ao universo feminino com relação ao cuidado dos/das filhos/as, por exemplo, representando um redimensionamento das paternidades (Mello, 2003) atrelado ao que muitos autores e autoras associam a uma crise dos próprios modelos de masculinidade hegemônica, promovida pelos avanços das pautas feministas e de gênero nas sociedades ocidentais (Silva, 2006). O fenômeno da redefinição de expectativas de gênero, atualmente, passa por todos os grupos societários, contudo, quando toca a esfera da diversidade sexual gera temor na sociedade,

especialmente quando relacionado à parentalidade. Dessa forma, em termos de discriminação, pais homossexuais enfrentam desafios específicos em suas parentalidades, sendo vistos como violadores dos papéis de gênero tradicionais e das masculinidades hegemônicas (Carneiro et al., 2017).

Pesquisas iniciais com filhos/as de pais/mães homossexuais, de caráter psicossocial, consideraram os ambientes proporcionados pelos/as pais/mães positivos para o desenvolvimento psicossocial dos/das filhos/as e não encontraram déficits no desenvolvimento dos mesmos. Nesses estudos, não foi constatado se haviam impactos emocionais da sexualidade dos/das pais/mães nos/nas filhos/as (Patterson, 1997). Entretanto, apesar da crescente visibilidade das famílias homoparentais, os/as filhos/as ainda podem sofrer preconceito e discriminação, seja pela configuração familiar ou pela orientação sexual dos/das pais/mães em si (Lira et al., 2015).

Analisando as famílias homoparentais masculinas sob a perspectiva dos filhos, em uma ótica de gênero (masculino), destacam-se os trabalhos estadunidenses de Bailey et al. (1995) e Bucher (2014), contudo, essa literatura ainda parece ser escassa, encontrando-se poucos estudos que versem sobre as vivências dos filhos de pais gays.

### **A família homoparental**

A noção ocidental majoritária de família nuclear é recente (Anderson, 1980). Apenas no período entre o final do século XVIII e início do século XIX, passou-se a dar maior ênfase ao casal de cônjuges e seus filhos e filhas, visto que, anteriormente, também eram considerados os trabalhadores da casa e/ou os demais parentes. No século XVI, o comportamento familiar foi marcado por sentimento de consideração, pelo patriarcado e pelo autoritarismo. De acordo com Anderson (1980), tratava-se de uma família com pouco afeto em uma sociedade com dificuldade de estabelecer laços afetivos, marcada pela violência e desconfiança, com ênfase nas relações de poder e patrimônio. Portanto,

o relacionamento entre os cônjuges era distante, sendo o casamento visto como “útil”, em termos econômicos, produtivos e reprodutivos. O sexo era apenas uma forma moralizada de reproduzir a espécie e a esposa era obrigada a aceitar essa condição. Conforme Ariès (2022), a família tinha a função de transmitir a vida, os bens e o nome.

Tendo esse cenário como ponto de partida, segundo Anderson (1980), a sociedade foi se distanciando gradualmente dessa família sem emoções, indiferente e patriarcal. Surgem fatores como o individualismo, a família conjugal como uma discreta e privada unidade social, e a ênfase na autonomia e direitos individuais. De acordo com Ariès (2022), sob influência da Igreja, emerge na sociedade uma forte preocupação com a educação da criança. Assim, a família assume uma nova função enquanto formadora de corpos e almas. Ao mesmo tempo que o interesse na utilidade familiar entra em declínio, cresce a importância da emoção como base para os relacionamentos familiares (Anderson, 1980).

Com relação ao papel dos homens na dita “família tradicional”, os maridos exerciam poder sobre as mulheres e filhos/as, em termos econômicos e morais, podendo, inclusive, usar a violência contra eles (Anderson, 1980). Trata-se da organização mais tradicional do patriarcado, forma de organização social que pressupõe uma hierarquia na qual os homens estão acima das mulheres, e os mais velhos acima dos homens mais jovens (Narvaz & Koller, 2006). Welzer-Lang (2001), mais recentemente, apresenta o homem como provedor, chefe da família, detentor do conhecimento sobre o que é certo e o que é errado para sua família. Conforme Narvaz e Koller (2006), o patriarcado teve suas configurações modificadas ao longo do tempo, sendo assim, considerando o percurso de transformação da posição da mulher na sociedade ocidental, torna-se difícil pensar o patriarcado como uma ideia totalizadora, mas sim, talvez, uma alusão à modalidade de dominação masculina.

Variações nos modelos de constituição familiar ocorrem de acordo com época e contexto local (Zambrano, 2006). Pode-se afirmar que a família não é entidade fixa, ela é formada pelos vínculos entre os seus indivíduos internos e as variações desses vínculos é que tornam possíveis diferentes formas de família. Dessa forma, além da concepção tradicional de família na cultura ocidental (formada por casal heterossexual em relacionamento monogâmico), existem diferentes formas de manifestação dessa mesma instituição.

Dentre as mudanças na família, em especial a partir do século XX, muitas passam pela possibilidade da recusa do chamado de “heterocentrismo compulsório” - ideia de família, casamento e amor exclusivas ao público heterossexual (Mello, 2003). Passou-se a considerar a separação entre sexualidade, conjugalidade e reprodução (maternidade/paternidade dissociadas da conjugalidade), bem como as ideias de não-coabitação, relacionamentos não-monogâmicos, e redefinição de papéis de gênero. No contexto brasileiro, essas mudanças ocorrem em meio a legalização do divórcio, ao final dos anos 1970, um marco representativo na história da família no país. A partir daí, segundo Mello (2003), o casamento não mais precisava ser mantido por questões religiosas, econômicas ou parentais. Com isso, surgem, por exemplo, famílias monoparentais e novos arranjos familiares com pais/mães sociais.

Na atualidade, as configurações familiares ainda têm se diversificado, passando por um processo de transformação considerável (Lomando et al., 2011; Mello, 2005). Nesse sentido, a psicologia tem se ocupado em estudar as transformações dessa instituição, conferindo visibilidade a, por exemplo, lares compostos por casais homossexuais, dentre outras configurações familiares que têm se incrementado, colocando em xeque as concepções tradicionais (Meletti & Scorsolini-Comin, 2015).

Com origem na França, por volta de 1990, o termo “homoparentalidade” trata da parentalidade em pais/mães homossexuais (Uziel et al., 2006), ou seja, quando o/a filho/a é criado/a por ao menos uma pessoa que se identifica como homossexual (Pombo, 2019). O termo foi criado pela Association des Parents et futurs parents Gays et Lesbiens (Tarnovski, 2013) traduzido para o português como Associação de Pais e Mães Gays e Lésbicas – APGL (Uziel et al., 2006) ou Associação de Pais e Futuros Pais Gays e Lésbicas - APGL (Zambrano, 2006). Segundo Uziel et al. (2006), “homoparentalidade” tem ampla utilização em estudos brasileiros e importância política, por dar visibilidade à causa.

Ainda que atualmente a discussão tenha sido atualizada, autores refletiram, inicialmente, sobre o uso do termo “homoparentalidade”, questionando ideia de que haveria algo de específico nesse tipo de parentalidade, o que socialmente deveria ser combatido (Uziel et al., 2006). Já Mello (2003) aponta que casais homossexuais, formados por homens ou mulheres, de fato terão especificidades quando comparados entre si ou casais heterossexuais. Entretanto, o autor pontua que essas singularidades estão no mesmo nível que outros marcadores sociais, como religião, raça ou classe social, porém, a diferença da sexualidade é a única característica que bota em xeque a legitimidade para estabelecer uma família.

Parcerias conjugais entre pessoas homossexuais surgem como novas formas de família, em meio a movimentos sociais a favor da comunidade homossexual e crítica ao patriarcado (Meletti & Scorsolini-Comin, 2015). Essas famílias têm ganhado maior visibilidade, tanto no campo científico, quanto nas áreas sociais e jurídicas, fomentando discussões sobre costumes, sexualidade e conjugalidades, bem como às possibilidades de se criar filhos/as e as experiências de parentalidade.

Historicamente sempre existiram relações homossexuais entre pares, porém é recente o fenômeno da sexualidade enquanto marco identitário (Patterson, 1997). Organizações familiares homossexuais são datadas desde os anos 1950, contudo, o ano de 1969 tornou-se emblemático em termos políticos. Neste ano, membros da comunidade gay estadunidense resistiram aos ataques policiais no bar Stonewall, localizado no bairro de Greenwich Village (New York, USA), evento que ficou conhecido como “A Revolta de Stonewall” (Patterson, 1997). A partir daí, mais pessoas sentiram-se livres para assumir publicamente a sua homossexualidade e juntar-se aos movimentos sociais. Esse marco contribuiu para diversificar as famílias, por vezes, passando a contar com, ao menos, mãe ou pai identificando-se como homossexual (Patterson, 1997). No Brasil, cabe destacar o ano de 2011 - foi quando o Supremo Tribunal Federal (STF), por decisão unânime, reconheceu a união estável de casais homossexuais enquanto relação legítima (Mata, 2020). Trata-se de um marco histórico no Brasil, através do qual estes casais adquiriram direitos semelhantes aos já conferidos às pessoas heterossexuais.

As famílias formadas por pessoas homossexuais podem ter formações diversas (Mello, 2003). Há muitos que defendem a não-monogamia, como também existem tantos outros que preferem relacionamentos monogâmicos e buscam construir um relacionamento com base nos princípios do amor romântico. Mello (2003) pontua que muitos desses casais nasceram e cresceram em famílias com pai e mãe heterossexuais, portanto, em algum momento, acabam precisando se haver com os ideais da família de concepção tradicional – seja para rejeitá-las ou para reproduzi-las, à sua maneira. Quanto à geração de filhos/as, as principais possibilidades são filhos/as gerados em relacionamentos heterossexuais passados ou combinados, adoção e/ou barriga de aluguel/solidária (Patterson, 1997). Algumas das vias para a homoparentalidade masculina dependem da regulação de marco legal, visto que ainda existem distintas



restrições e proibições às homopaternidades, em diferentes lugares do mundo (Carneiro et al., 2017).

Sobre a “barriga de aluguel/solidária”, conforme Green et al. (2019), de forma geral, se trata do processo no qual uma mulher concorda em gestar o bebê de outro(s) pai(s). Nesse processo, pode-se utilizar ou não o óvulo da mulher que cederá seu útero, bem como o espermatozoide, que pode ou não ser do futuro pai (ou de um dos futuros pais) - em ambos os casos, a alternativa é a de doação, que poderá ser anônima. Para Jacintho e Santos (2021), esse tema ainda carece de uma maior atenção no Brasil em termos jurídicos, contudo, a legislação vigente prevê alguns parâmetros para a utilização dessa técnica, dentre os quais cabe destacar que a doação e a cessão temporária do útero não podem ter cunho comercial ou lucrativo e a cedente do útero deve ter relação familiar (parente) com um dos futuros pais, ou mesmo o único pai, até quarto grau (prima). Os autores apontam que pode haver exceções em relação ao vínculo familiar autorizadas pelo Conselho Regional de Medicina (CRM).

As primeiras pesquisas sobre famílias de configuração homoparental foram feitas no final dos anos 1970, mesma década em que a homossexualidade foi removida do Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais (DSM) (Carneiro et al., 2017). O interesse em estudar esses pais e mães, na época, foi devido a disputas de guarda de crianças cujo(s) pai e/ou mãe, até então casados, havia(m) assumido sua(s) homossexualidade(s) e estavam em processo de divórcio. Green et al. (2019) analisam que algumas das pesquisas mais recentes têm se ocupado em investigar os/as filhos/as desses pais/mães homossexuais, apontando que esses/as filhos/as se desenvolvem tão bem quanto os/as criados/as por pais/mães heterossexuais. Cabe, contudo, considerar questões específicas desses/as filhos/as de acordo com a forma que a família foi

constituída, como eventos traumáticos relacionados à separação entre pai e mãe ou questões na infância antes da adoção, por exemplo.

Atualmente, novos pesquisadores têm pensado questões referentes à homoparentalidade. Acusando pouco conhecimento acerca da discriminação sofrida por pais/mães homossexuais, Iudici et al. (2020) investigaram como essas famílias lidam com o preconceito na Itália. Com uma amostra de 88 participantes (51 mães e 37 pais), através de uma lista de perguntas aberta, constatou-se que, de fato, ocorrem conflitos entre famílias de configuração tradicional e famílias homoparentais, e considerou-se que eles podem ter origem ideológica. Tais conflitos podem, por vezes, causar incômodo e isolamento nessas famílias dentro de suas comunidades, além de prejudicar o desenvolvimento dos/das filhos/as. Já Silva (2023), em sua tese, investigou o estresse de minoria e resiliência em famílias com pais gays ou mães lésbicas. Em amostra com famílias brasileiras e britânicas, os resultados apontaram maiores índices de estresse nas famílias com pais/mães homossexuais do que nas com pais/mães heterossexuais. Contudo, devido às experiências vivenciadas por esses pais e mães, eles desenvolveram sentimentos como autoaceitação, acolhimento familiar, gerenciamento de coparentalidade e formas de lidar com o preconceito.

Desde a idade média até o período atual, a instituição familiar tem passado por um notável processo de transformação. Dentre essas mudanças, surgem as famílias de configuração homoparental, que têm ganhado maior visibilidade no campo da Psicologia, enquanto ciência. A partir com os artigos revisados acima, percebe-se indícios de que essas famílias enfrentam certa discriminação na vida em sociedade, tópico que será discutido em profundidade na seção a seguir

### **Pânico moral: desafios da família homoparental na sociedade**

O pânico moral surge quando determinada condição ganha notoriedade e passa a ser vista como perigo aos valores e interesses da sociedade (Cohen, 1972). Essa condição passa a ser apresentada de forma estereotipada pela mídia e buscam-se diagnósticos e soluções de autoridades morais, a fim de enfrentar uma determinada situação. Dessa forma, segundo Cohen (1972), a condição tende a desaparecer, submergir, ou torna-se ainda mais visível. Por vezes, o pânico tem repercussões políticas e jurídicas, bem como sociais.

A sexualidade é um campo comum para o surgimento do pânico moral, tocando em estruturas sociais e despertando questionamentos sobre diferentes identificações (Weeks, 2002). Dessa forma, a sexualidade se torna motivo de preocupação ética e política, bem como fonte de temor e aversão. Uma forma de pânico moral, o pânico sexual (Herdt, 2009) surge do medo irracional sobre a sexualidade (Vance, 1985). Nesse contexto, criam-se barreiras entre o que é entendido como forma legítima ou desviante da sexualidade (Vance, 1985). A sociedade teme uma contaminação pelas sexualidades desviantes, e quem não se opõe à sexualidade demonizada tende a ter sua própria sexualidade questionada. Segundo Herdt (2009), o imaginário coletivo se torna obcecado pelos efeitos dessa “perversa” sexualidade no futuro da sociedade.

A luta pelo reconhecimento da família com união homossexual é atravessada pelo mito da complementaridade dos sexos e gêneros, ou seja, um entendimento de que o casal heterossexual é o único a ter competência para constituir uma família, especialmente quando se trata de parentalidade (Mello, 2005). Parte da sociedade brasileira se mostra resistente aos discursos de liberdade sexual e famílias com casais homossexuais. Para Mello (2005), essas pessoas são, por vezes, influenciadas por ideologias familiaristas e religiosas, que têm como padrão de família o núcleo formado por homem, mulher e filhos/as. De acordo com Silveira e Cerqueira-Santos (2019), é pertinente considerar a

relação entre religiosidade, sexualidade e preconceito, sendo posições religiosas mais conservadoras associadas à homofobia explícita e internalizada. Mello (2005) também cogita a possibilidade de um sentimento de rejeição ligando a homossexualidade aos elementos “pecado”, “doença” e “crime”, partindo daí a discriminação ao público homossexual.

Ao falar sobre família homoparental, pode-se pensar em possibilidades diversas de formação de subjetividade, diferentes da família de concepção tradicional (Lourenço & Amazonas, 2015). Entretanto, surgem no imaginário popular questionamentos acerca dessas famílias, como a crença de que o/a filho/a possa ter dificuldade de identificação com seu gênero (sexo biológico) perante a uma possível falta de referência ou que tenha problemas no desenvolvimento psicossocial.

Da mesma forma, existe também na sociedade uma suposição de que a homossexualidade dos pais/mães possa ser transmitida para os/as filhos/as (Hernández & Uziel, 2014; Lourenço & Amazonas, 2015). Essa ideia, que muitas vezes é sustentada por um discurso religioso, não se sustenta na realidade, visto que as crianças participam de forma ativa dos processos culturais nos quais estão envolvidas, não sendo atores passivos absorvendo tudo ao seu redor (Hernández & Uziel, 2014). Ademais, convém ressaltar que, atualmente, a maioria das pessoas homossexuais cresceu em famílias heterossexuais, ou seja, suas orientações sexuais não foram definidas pela sexualidade de pai e mãe (Bailey et al., 1995; Hernández & Uziel, 2014).

Analisando alguns estudos iniciais a respeito da homoparentalidade, Mello (2003) afirma não encontrar evidências de que a homossexualidade do/da pai/mãe tenha sido transmitida aos/as filhos/as ou que os/as tenha influenciado negativamente, em termos de formação de personalidade ou comportamento. Assim, reflete-se que a resistência à homoparentalidade deva estar intrinsicamente ligada a resistência ao fenômeno da

homossexualidade propriamente dito. Para Mello (2003) a grande questão repousa na discriminação social que essas famílias tendem a passar na sociedade, algo que as discussões iniciais na área não deram o devido enfoque.

Em contexto nacional, Araújo et al. (2007) investigaram as representações sociais sobre adoção de crianças por casais homossexuais, em estudantes de psicologia e direito em reta final de curso, em uma instituição pública de ensino superior em João Pessoa, Paraíba. A amostra foi composta por 104 participantes, sendo 51 universitários do direito e 53 da psicologia (56% do gênero feminino e 44% do gênero masculino). Através de questionário com perguntas fechadas, percebeu-se posicionamentos contrários ao movimento da adoção por casais homossexuais. Dentre os temas emergidos dos dados, encontrou-se “influência na orientação sexual”, “preconceito” e “ausência de referencial materno/paterno”. Cada estudante elaborou suas respostas de acordo com sua perspectiva teórica - os estudantes de direito pensaram em “problemas morais” e os estudantes de psicologia levantaram hipóteses de “distúrbios psicológicos”.

De forma semelhante, Cerqueira-Santos e Santana (2015), estudaram as crenças sobre orientação sexual e adoção homoparental em estudantes brasileiros de Direito e Serviço Social de uma universidade pública federal, haja vista a importância desses futuros profissionais para os avanços nas práticas de adoção para casais homossexuais. Nesse caso, a amostra foi composta por 132 participantes, sendo 67 do Serviço Social e 65 do Direito, entre homens e mulheres. Os autores utilizaram escalas para mensurar crença sobre homossexualidade e adoção homoparental, além de questionário sobre contato e informação acerca da homossexualidade. Dentre os resultados, chama a atenção os universitários (64,6% do Direito e 55,5% do Serviço Social) que acreditam que filhos/as de pais/mães homossexuais irão sofrer humilhações por parte das demais crianças, e os estudantes (40% do Direito) que creem que esses filhos/as tendem a

apresentar comportamentos homossexuais desde a primeira infância. Apesar das limitações da amostra, o estudo demonstra como ainda permanece na sociedade uma concepção de família heterossexista.

A partir dos estudos teóricos e empíricos apresentados, pode-se perceber o pânico moral/sexual atravessando as vidas das famílias de configuração homoparental. A discussão seguirá na seção seguinte adicionando ao debate uma perspectiva de gênero, buscando compreender, a partir da literatura, o que se sabe a respeito do gênero masculino na família homoparental, em termos de singularidades e desafios

### **O gênero masculino na família homoparental**

A concepção de homem é discutida por Badinter (1993) como algo misteriosamente naturalizado, dando às masculinidades um campo nebuloso, em termos de produção acadêmica. Inicialmente ligado à virilidade, o homem seria uma espécie de artefato a ser construído (Badinter, 1993) e a masculinidade deveria ser provada (Badinter, 1993; Kimmel, 1994). Na perspectiva de Kimmel (1994), a masculinidade está em constante transformação. Ela se constrói através de relações internas, com outras pessoas e com o mundo, de forma geral. A ideia de masculinidade é histórica, socialmente construída, calcada na cultura, e varia de acordo com tempo e localidade. Atualmente, discute-se a ideia de masculinidade enquanto plural (masculinidades), considerando que marcadores de classe, idade, raça e orientação sexual tendem a influenciar diferentes formas de performance masculina (Badinter, 1993; Gaspodini et al., 2017).

Muitas vezes, a masculinidade se define pelo oposto ao feminino (Badinter, 1993; Welzer-Lang, 2001). De acordo com Badinter (1993), o homem busca se convencer de que não é bebê, não é mulher e, inclusive, não é homossexual. Essa perspectiva vem ao encontro de Kimmel (1994), ao afirmar que o entendimento cultural do que é ser homem,

por vezes, é algo em posição oposta a outras formas de ser, em especial, minorias sexuais e mulheres.

As normas da masculinidade são interiorizadas pela ação de uma repressão de desejos (Badinter, 1993). Essa masculinidade, que se constitui desde os primeiros anos de vida, eclode na adolescência, quando o medo da feminilidade se evidencia, tornando-se motivo de constante sofrimento para muitos jovens. Lutando contra tais sentimentos, esses jovens tendem a reforçar a barreira masculina. Badinter (1993) propõe que a ideia de masculinidade, muitas vezes, é mais uma reação do que uma adesão.

A masculinidade hegemônica pode ser entendida como uma posição de referência entre os homens (Connel, 1997), o modelo de masculinidade tido pela sociedade enquanto ideal, e ao qual os demais homens são comparados (Kimmel 1994). Esse modelo se constitui de acordo com o momento histórico e o contexto social, não se tratando de um conceito fixo (Connel, 1997). Kimmel (1994) pensa a masculinidade hegemônica na figura do homem que detém o poder sobre si - o homem forte, bem-sucedido, capaz, confiável, e que está no controle. O autor traz como exemplo ocidental o homem branco, de classe média, no início da meia idade e heterossexual. Cabe pontuar que esses ideais impostos pela masculinidade hegemônica são dificilmente realizados, o que pode causar confusão e sofrimento ao homem que se depara com essa frustração.

Com o conceito de masculinidade hegemônica, pode-se visualizar a hierarquia existente entre as diversas formas de masculinidades, tendo em vista que esse modelo de masculinidade “ideal” coloca em detrimento as demais formas de viver o gênero (Gaspodini et al., 2017). Cabe pontuar que a ideia de “anormalidade” social se trata de uma produção conceitual acerca de uma diferença daquilo que se considera normal. Quando determinado aspecto é compartilhado por uma maioria, em suas vivências, se torna parte da norma. Dessa forma, em termos de gênero, o que se tem como anormal são

possibilidades diversas de vida, que, por vezes, podem ser consideradas inferiores ou até mesmo patológicas.

Historicamente, o termo “homofobia” teve suas primeiras utilizações por volta de 1971 nos Estados Unidos (EUA), de acordo com Borrillo (2009), mas só foi visto nos dicionários ao final dos anos 1990, na Europa, referindo-se à atitude hostil direcionada ao público homossexual. Em um primeiro entendimento, o termo remete aos sentimentos de ódio e rejeição contra essas vidas, entretanto cabe uma interpretação mais profunda quando se pensa que ele serve para desqualificar um grupo de pessoas, as tratando como anormais ou inferiores. Para Pocaby et al. (2009), mais que uma atitude pessoal, a homofobia pode ser concebida como uma prática social que tem como alvo, além dos homossexuais, toda a diversidade sexual que compõem a comunidade LGBTQIA+.

A homofobia pode ser entendida como parte fundamental na construção da masculinidade hegemônica (Kimmel, 1994). O homem tende a sentir medo de ser percebido como homossexual, como se isso lhe tirasse a sua masculinidade. Essa percepção parte da forma de se vestir, se portar, dentre outras questões estigmatizadas. Welzer-Lang (2001) propõe o conceito de homofobia como uma forma de discriminação contra pessoas que mostram, ou a quem são atribuídos, características que culturalmente são entendidas como pertencentes ao gênero oposto ao seu próprio. O autor entende que a homofobia acaba por engessar as fronteiras do gênero.

A heterossexualidade, para Bucher (2014), também serve como meio de impor masculinidade. Homens podem endossar discursos homofóbicos, não pela aversão à homossexualidade, mas sim para se afirmar em seu próprio gênero. Andréo et al. (2016) também consideram o temor que circunda o público heterossexual de que a ascensão social do público homossexual coloque em xeque a sua posição societária garantida pela hegemonia, em termos de poder e privilégios.



Desde o século XIX, a sociedade passou a se confundir entre comportamentos sexuais e identidades sexuais, colocando o homossexual em um lugar estigmatizado em relação ao heterossexual (Badinter, 1993). Baseados em um discurso médico de que o homem homossexual não pode se reproduzir, este tornou-se uma ameaça à nação e à família, além de ser um “traidor da causa masculina”, quando ligado a um comportamento mais feminino. Badinter (1993) aponta o processo de classificação sexual com papel importante na estigmatização do homossexual, quando coloca essa sexualidade como “desviante” ou fora do normal.

Nos arranjos familiares atuais os homens têm desempenhado papéis que até recentemente eram entendidos como exclusivos ao universo feminino com relação ao cuidado dos/das filhos/as, representando um redimensionamento das paternidades (Mello, 2003). Com isso, cria-se expectativa de superar a ideia historicamente naturalizada de que as mulheres teriam responsabilidade única no trato dos/das filhos/as. De acordo com Mello (2003), o fenômeno da redefinição dos papéis de gênero dentro dos relacionamentos amorosos tem acontecido tanto no público heterossexual, quanto no público homossexual. Contudo é apenas nos relacionamentos homossexuais que essa questão gera um temor na sociedade, especialmente no que se refere a criação de filhos/as dentro desses relacionamentos.

Dessa forma, pais gays enfrentam desafios específicos em termos de gênero e parentalidade (Carneiro et al., 2017). Eles podem ser percebidos na sociedade como violadores dos papéis de gênero tradicionais e de um modelo hegemônico de masculinidade. Em comparação a mães lésbicas, por exemplo, esses homens sofrem mais atitudes negativas da população heterossexual e são vistos como menos capazes de criar filhos/as de maneira adequada.

Os influenciadores do sujeito em seu aprendizado das normas da sociedade são tratados por Bucher (2014) como “agentes de socialização”. Os agentes de socialização, na família de modelo tradicional, são o pai e a mãe, ou seja, um homem e uma mulher (Bucher, 2014; Lourenço & Amazonas, 2015). Ainda conforme Bucher (2014), existe uma crença de que o pai passa para o filho elementos de uma masculinidade tida como hegemônica na cultura. O pai tende a influenciar o filho com seus ditos e ensinamentos, bem como o seu próprio comportamento, servindo como referência masculina para a criança.

Existe um temor na sociedade de que homens gays possam influenciar o comportamento moral de seus filhos (Barrett & Tasker, 2002). Isso parte da crença de que o pai gay possa estimular seus filhos a se vestirem de forma “peculiar”, ter comportamentos afeminados e/ou ter práticas sexuais consideradas “perversas”. Ademais, Barrett e Tasker (2002) apontam a crença de esses pais deixem seus filhos “descontrolados”, sem noção do que é correto ou não, confusos com a própria sexualidade e, até mesmo, vulneráveis a predadores sexuais.

No atual contexto da pesquisa em psicologia, dentro dos estudos sobre a homoparentalidade, alguns pesquisadores têm se ocupado em estudar as especificidades da homopaternidade - a parentalidade homossexual masculina. Destacam-se aqui, McKee (2022), que explorou as vivências de pais homossexuais inseridos na cultura heteronormativa dos Estados Unidos, e Ogaki (2019) que, em âmbito nacional, estudou a constituição da homopaternidade sob a perspectiva psicanalítica.

De acordo com os artigos apresentados, percebe-se que as famílias de configuração homoparental apresentam questões singulares quando analisadas em perspectiva de gênero. Em uma sociedade ainda pautada pela heteronormatividade, especialmente quando ligada às masculinidades, pais gays enfrentam desafios específicos

em suas paternidades, de forma geral, ligados ao preconceito contra a diversidade sexual e de gênero. Os trabalhos contidos nessa seção refletem, majoritariamente, sobre as experiências de pais homossexuais, contudo, também cabe pensar as perspectivas dos/das filhos/as acerca dessas famílias, principalmente os filhos, de gênero masculino, considerando a relevância da temática das masculinidades na discussão. Portanto, na próxima seção, seguir-se-á tensionando a pauta de gênero, pensando, especialmente, as vivências dos filhos de pais gays.

### **Filhos de pais gays**

Ao final dos anos 90, Patterson (1997) fez um apanhado das principais pesquisas de caráter psicossocial que estavam sendo feitas na época acerca dos/das filhos/as de pais/mães homossexuais. Muitos desses estudos iniciais, majoritariamente internacionais, eram focados no desenvolvimento das crianças. Nessas publicações não foram encontrados déficits nessas questões, mas sim, considerações positivas sobre os ambientes oferecidos por esses pais e mães, vistos como saudáveis para o crescimento psicossocial dos/das filhos/as. A autora pontua que esses estudos auxiliam no combate ao preconceito, contribuindo no processo de mudança social.

Ainda sobre essas pesquisas iniciais, de acordo com Patterson (1997), não se encontrou evidência de que a sexualidade dos/das pais/mães tenha sido determinante no desenvolvimento de seus/suas filhos/as. Por fim, levantou-se a hipótese de que esses/as filhos/as, já em fase adulta, desenvolvam maior flexibilidade para compreender pontos de vista diferentes, e frequentar ambientes culturalmente diversos. Ademais, a autora aponta a falta de estudos com recortes de gênero na época, e de investigações sobre os efeitos da homofobia e da heteronormatividade nesse público.

Em contexto nacional, Lourenço e Amazonas (2015) buscaram compreender os sentidos atribuídos à noção de família em configurações homoparentais masculinas e

femininas. O estudo contou com cinco participantes, entre quatro e 14 anos, dos gêneros masculino e feminino, residentes do estado de Pernambuco (três da região metropolitana de Recife e dois do interior do estado). Através de histórias narradas pelos participantes, tendo um álbum de fotografias como estímulo, constatou-se que os laços que esses jovens têm com os/as pais/mães é o que demarca a formação familiar, não sendo considerada a orientação sexual dos/das pais/mães, sequer a descendência biológica. Percebeu-se atravessamentos heteronormativos nos discursos das crianças, contudo, as autoras ponderam que essas, por sua vez, não são passivas ao contexto que estão expostas, mas sim, assumem papéis ativos em seus processos de subjetivação.

Já em um estudo conduzido na Espanha, González e López-Gaviño (2022) investigaram a orientação sexual de 30 adultos (19 mulheres e 11 homens), filhos/as de pais/mães homossexuais, analisando as suas identificações sexuais em uma escala que considera um gradiente de 1 (*heterosexual only*) a 7 (*homosexual only*), no passado e no presente. Os resultados revelaram que a maioria dos participantes se definiram heterossexuais. Contudo, de maneira interessante, percebeu-se diferenças nas respostas dos participantes de cada gênero: os homens tiveram respostas mais polarizadas na escala, enquanto os resultados das mulheres revelaram menos exclusividade sexual e sexualidade mais fluida.

Pensando a família homoparental na escola, Mello et al. (2009) afirmam que alunos advindos de famílias não tradicionais frequentemente passam por situações constrangedoras na instituição de ensino, tendo até mesmo seus lares questionados, vistos como socialmente inadequados. Por temer a discriminação, em alguns casos, pais/mães optam por não revelar a sua configuração familiar dentro da escola. O risco é de que esses jovens passem por assédio moral e psicológico em decorrência da homofobia contra seus/suas pais/mães. É importante apontar que, segundo os autores, por vezes, os próprios

educadores promovem a discriminação, excluindo pais/mães e filhos/as de atividades acadêmicas sob o pretexto de estarem protegendo as famílias.

Apesar da crescente visibilidade das famílias homoparentais, filhos/as desses arranjos familiares ainda sofrem moralmente, seja pela configuração familiar ou pela orientação sexual dos/das pais/mães em si (Lira et al., 2015). Essa violência tende a causar impacto negativo na vida dos/das filhos/as, como baixa autoestima, ansiedade, depressão, agressividade e dificuldade em seguir regras sociais. Lira et al. (2015) destacam as estratégias possíveis para reduzir os impactos do estigma na vida desses/as filhos/as, como o relacionamento familiar próximo, contato com pares (outros/as filhos/as de pais/mães homossexuais), currículo escolar que aborde a temática da sexualidade, e pais/mães ativos na comunidade homossexual.

Interessados no desenvolvimento de filhos de pais gays ou bissexuais nos Estados Unidos, Bailey et al. (1995) focaram seu estudo na orientação sexual dessas pessoas. A principal justificativa para a pesquisa era investigar a ideia de transmissão da homossexualidade dos pais para os filhos. A amostra foi formada de 82 jovens/adultos estadunidenses com ao menos 17 anos, filhos de 55 homens gays. Enquanto método, foram aplicados questionários com os pais reportando os dados dos seus filhos. Os resultados apontaram que cerca de 90% dos filhos foram identificados como heterossexuais. Os autores concluem que, apesar de o trabalho não poder responder definitivamente a questão sobre a sexualidade dos filhos de pais gays, é seguro dizer que os dados não correlacionam positivamente o período que os filhos viveram com pais com as suas orientações sexuais, sendo, portanto, inconsistentes com a ideia de transmissão ambiental.

Também em contexto estadunidense, Bucher (2014) investigou as relações entre homofobia e masculinidade na relação pai e filho, em filhos heterossexuais de pais

homossexuais, e pais heterossexuais de filhos homossexuais. A amostra contou com 100 participantes, sendo 50 pais e 50 filhos. Enquanto método, foram utilizados questionários incluindo perguntas, escalas de atitude e um inventário sobre masculinidade. Os resultados demonstraram elementos de homofobia em ambos os grupos. Identificou-se maiores tendências homofóbicas nos homens com definições de masculinidade mais limitadas, o que foi mais perceptível nos pais heterossexuais, principalmente em alguns dos que perceberam características femininas em seus filhos. O autor considera a importância da sexualidade na concepção de masculinidade, e percebe a pressão que os pais e filhos sentem em definir a sua própria masculinidade bem como a do seu respectivo pai/filho.

Os textos apresentados no presente artigo trazem, majoritariamente, a perspectiva dos pais/mães a respeito das famílias de configuração homoparental, isso porque a literatura sobre a perspectiva dos filhos/as de pais/mães homossexuais ainda é escassa. Essa escassez é ainda maior quando se busca por um recorte de gênero (filhos de pais gays) e em contexto brasileiro. Barrett e Tasker (2002) questionam os impactos da homofobia na vida dos filhos de pais gays, acusando pouco conhecimento acerca de como o preconceito afeta a vida desses homens. Os autores refletem se esses jovens vivem ou temem o preconceito por conta de sua família, como lidam com essa questão e como ela interfere em suas relações dentro e fora de casa.

A atualização no conceito de família na contemporaneidade gera a necessidade de entendimento sobre essas vivências, especialmente no que tange às homoparentalidades (Lomando et al., 2011), pelo campo da Psicologia e demais áreas sociais, para que se possa trabalhar as novas demandas a partir da construção de novos saberes (Zambrano, 2006). Contudo, a maioria das pesquisas da área, atualmente, versam sobre as perspectivas dos/das pais/mães (Pontes & Uziel, 2003). É importante que pesquisas

explorem diferentes recortes de gênero nas famílias, haja vista as diferentes possibilidades de se relacionar, considerando o fator “gênero” (Bailey et al., 1995). Portanto, cabe apontar a necessidade de mais estudos na área, ilustrando as experiências de filhos de pais gays, além de outros recortes de gênero nas diversas famílias contemporâneas.

### **Considerações finais**

O presente artigo teve por objetivo apresentar um panorama teórico da literatura nacional e internacional de concepções de família, sobretudo as de configuração homoparental masculina, analisando, especificamente, o conhecimento que a Psicologia sistematiza sobre os filhos de pais gays. Para tanto, o texto foi desenvolvido passando pelos aspectos gerais da constituição da família, especialmente a de configuração homoparental, passando pelo pânico moral/sexual (parte dos desafios enfrentados pela família homoparental na sociedade), e adicionando à discussão a perspectiva do gênero masculino, até analisar a temática da família homoparental masculina pela perspectiva dos filhos desses pais.

Historicamente, a concepção de família tem passado por um processo de transformação, desde a idade média até a contemporaneidade. Em meio a essas atualizações, as famílias de configuração homoparental têm ganhado cada vez mais visibilidade em estudos no campo psicológico. Essas famílias enfrentam a discriminação em suas vivências, diante de um pânico moral/sexual que ainda perpassa parte da sociedade. Analisando a temática em perspectiva de gênero, percebeu-se que as famílias homoparentais masculinas enfrentam desafios específicos em suas paternidades, ligados ao preconceito contra a diversidade sexual e de gênero, mais especificamente, a homofobia associada às masculinidades hegemônicas. Tendo em vista a relevância da temática das masculinidades na discussão, buscou-se tensionar a pauta de gênero também nas vivências dos filhos de pais gays. Contudo, constatou-se uma lacuna na literatura no

que tange à essas questões, especialmente na literatura nacional. Considerando as diferentes relações que se dão a partir do fator gênero na família e a necessidade de recursos empíricos para compreender as demandas da família contemporânea, acusa-se a necessidade de mais estudos na área que versem sobre os filhos de pais gays, sobretudo em contexto nacional.



## Referências

- Anderson, M. (1980). *Approaches to the history of the Western family*. The MacMillan Press Ltd.
- Andrêo, C., Peres, W. S., Tokuda, A. M. P., & Souza, L. L. de (2016). Homofobia na construção das masculinidades hegemônicas: queerizando as hierarquias entre gêneros. *Estudos e Pesquisas em Psicologia*, 16(1), 46-67.
- Araújo, L. F. de ., Oliveira, J. da S. C. de ., Sousa, V. C. de ., & Castanha, A. R.. (2007). Adoção de crianças por casais homoafetivos: um estudo comparativo entre universitários de Direito e de Psicologia. *Psicologia & Sociedade*, 19(2), 95–102. <https://doi.org/10.1590/S0102-71822007000200013>
- Ariès, P. (2022). *História Social da Criança e da Família* (3rd ed.; D. Flaksman, Trad.). Grupo GEN.
- Badinter, E. (1993). *XY: sobre a identidade masculina* (M. I. D. Estrada, Trad.). Nova Fronteira.
- Bailey, J. M., Bobrow, D., Wolfe, M., & Mikach, S. (1995). Sexual orientation of adult sons of gay fathers. *Developmental psychology*, 31(1), 124-129. <https://doi.org/10.1037/0012-1649.31.1.124>
- Barrett, H., & Tasker, F. (2002). Gay fathers and their children: What we know and what we need to know. *Lesbian & Gay Psychology Review*, 3(1), 3-10.
- Borrillo, D. (2009). A homofobia. In: D. Diniz & T. Lionço (Eds.) *Homofobia e educação: um desafio ao silêncio* (pp. 15-46). Editora UnB.
- Bucher, J. (2014). “But He Can’t Be Gay”: The Relationship between Masculinity and Homophobia in Father-Son Relationships. *The Journal of Men’s Studies*, 22(3), 222–237. <https://doi.org/10.3149/jms.2203.222>

- Carneiro, F. A., Tasker, F., Salinas-Quiroz, F., Leal, I. & Costa, P. A. (2017). Are the Fathers Alright? A Systematic and Critical Review on Gay and Bisexual Fatherhood. *Frontiers in Psychology*, 8, Article 1636. <https://doi.org/10.3389/fpsyg.2017.01636>
- Cerqueira-Santos, E., & Santana, G. (2015). Adoção homoparental e preconceito: Crenças de estudantes de direito e serviço social. *Temas em Psicologia*, 23(4), 873-885. <https://doi.org/10.9788/TP2015.4-05>
- Cohen, S. (1972). *Folk Devils and Moral Panics: The Creation of Mods and Rockers*. MacGibbon & Kee.
- Connel, R. W. (1997). La organización social de la masculinidad. In T. Valdés & J. Olivarría (Eds.), *Masculinidad/es: poder y crisis* (pp. 31-48). Ediciones de las Mujeres.
- Gaspodini, I. B., Canabarro, R. P., Cenci, C. M. B., & Perrone, C. M. (2017). Masculinidades em diálogo: Produção de sentido a partir de marcadores sociais da diferença. *Mudanças–Psicologia da Saúde*, 25(1), 17-25. <https://doi.org/10.15603/2176-1019/mud.v25n1p17-25>
- onzález, M., & López-Gaviño, F. (2023). What about the sexual orientation of the offspring of lesbian and gay parents? A multidimensional, time and gender-based answer. *Journal of Homosexuality*, 70(13), 3051-3074. <https://doi.org/10.1080/00918369.2022.2086750>
- Green, R. J., Rubio, R. J., Rothblum, E. D., Bergman, K., & Katuzny, K. E. (2019). Gay fathers by surrogacy: Prejudice, parenting, and well-being of female and male children. *Psychology of Sexual Orientation and Gender Diversity*, 6(3), 269-283. <https://doi.org/10.1037/sgd0000325>

- Herd, G. (2009). Introduction: Moral Panics, Sexual Rights, and Cultural Anger. In G. Herdt (Ed.), *Moral Panics, Sex Panics: Fear and the Fight over Sexual Rights* (1-46). New York University Press.
- Hernández, J. G. de, & Uziel, A. P. (2014). Famílias homoparentais e escola: entre a vigilância e a transformação. *Momento - Diálogos em Educação*, 23(2), 9-24.
- Iudici, A., Masiello, P., Faccio, E., & Turchi, G. (2020). Tackling prejudice and discrimination towards families with same-sex parents: An exploratory study in Italy. *Sexuality & Culture: An Interdisciplinary Quarterly*, 24(5), 1544–1561.  
<https://doi.org/10.1007/s12119-020-09711-x>
- Jacinto, K. de P., & Santos, K. de B. (2021). A omissão estatal frente à necessidade de uma legislação que regulamente a incidência da barriga solidária no Brasil. *Revista Científica da Faculdade Quirinópolis*, 2(11), 240-254.
- Kimmel, M.S. (1994). Fear, shame, and silence in the construction of gender identity. In H. Brod & M. Kaufman (Eds.), *Research on men and masculinities series: Theorizing masculinities* (pp. 119-142). SAGE Publications.
- Lira, A. N. de, Morais, N. A. de, & Boris, G. D. J. B. (2015). A homoparentalidade em cena: A vivência cotidiana de mulheres lésbicas com seus filhos. *Revista da SPAGESP*, 16(1), 74-91.
- Lomando, E., Wagner, A., & Gonçalves, J. (2011). Coesão, adaptabilidade e rede social no relacionamento conjugal homossexual. *Psicologia: Teoria e Prática*, 13(3), 95-109.
- Lourenço, G. O., & Amazonas, M. C. L. A. (2015). Filhos/as de casais do mesmo sexo: sentidos atribuídos à noção de família. *Psicologia em Estudo*, 20(2), 261-271.  
<https://doi.org/10.4025/psicolestud.v20i2.25278>

- Mata, J. J. da, Santos, M. A. dos, & Scorsolini-Comin, F. (2020). Conjugalidade e parentalidade em casais homossexuais e heterossexuais: revisão integrativa da literatura. *Pensando famílias*, 24(2), 32-45.
- McKee, A. (2022). “Is this your baby?”: Gay fathered families’ experiences navigating heteronormativity in the United States. *Journal of Homosexuality*, 69(4), 677–698.  
<https://doi.org/10.1080/00918369.2020.1848149>
- Meletti, A. T., & Scorsolini-Comin, F. (2015). Conjugalidade e expectativas em relação à parentalidade em casais homossexuais. *Psicologia: Teoria e Prática*, 17(1), 37-49.  
<https://doi.org/10.15348/1980-6906/psicologia.v17n1p37-49>
- Mello, L. (2005). Outras famílias: a construção social da conjugalidade homossexual no Brasil. *Cadernos Pagu*, 24, 197-225. <https://doi.org/10.1590/S0104-83332005000100010>
- Mello, L. (2003). Para além do heterocentrismo: a construção da conjugalidade homossexual. *Estudos de Sociologia*, 1(9), 91-116.
- Mello, L., Grossi, M. P., & Uziel, A. P. (2009). A escola e@s filh@s de lésbicas e gays: reflexões sobre conjugalidade e parentalidade no Brasil. In: R. Junqueira (Ed.). *Diversidade sexual na educação: problematizações sobre a homofobia na escola* (pp. 159-181). Ministério da Educação.
- Narvaz, M. G., & Koller, S. H. (2006). Famílias e patriarcado: da prescrição normativa à subversão criativa. *Psicologia & Sociedade*, 18(1), 49–55.  
<https://doi.org/10.1590/S0102-71822006000100007>
- Ogaki, H. A. (2019). *A constituição da parentalidade em casais homossexuais masculinos com bebês* (Dissertação de Mestrado, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, Brasil).

- Patterson, C. J. (2013). Children of lesbian and gay parents: psychology, law, and policy. *Psychology of Sexual Orientation and Gender Diversity, 1*(S), 27-34.  
<https://doi.org/10.1037/0003-066X.64.8.727>
- Patterson, C.J. (1997). Children of Lesbian and Gay Parents. In: T. H. Ollendick & R. J. Prinz. (Eds.) *Advances in Clinical Child Psychology* (Vol. 19, pp. 235-282). Springer.  
[https://doi.org/10.1007/978-1-4757-9035-1\\_7](https://doi.org/10.1007/978-1-4757-9035-1_7)
- Pocaby, F., Oliveira, R. de, & Imperatori, T. (2009). A homofobia. In: D. Diniz & T. Lionço (Eds.) *Homofobia e educação: um desafio ao silêncio* (pp. 15-46). Editora UnB.
- Pombo, M. F. (2019). Família, filiação, parentalidade: novos arranjos, novas questões. *Psicologia USP, 30*, Article e180204. <https://doi.org/10.1590/0103-6564e180204>
- Pontes, M. F., & Uziel, A. P. (2023). Transmissão e contágio nas relações entre mães lésbicas e suas filhas e filhos. *Revista Brasileira de Estudos da Homocultura, 6*(20), 83-111.
- Santos, Y. G. de S., Scorsolini-Comin, F., & Santos, M. A. dos. (2013). Homoparentalidade masculina: revisando a produção científica. *Psicologia: Reflexão e Crítica, 26*(3), 572-582. <https://doi.org/10.1590/S0102-79722013000300017>
- Silva, B. de B. (2023). *Estresse de minoria e resiliência em famílias constituídas por pais gays ou mães lésbicas* (Tese de Doutorado, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, Brasil).
- Silva, S. G. D. (2006). A crise da masculinidade: uma crítica à identidade de gênero e à literatura masculinista. *Psicologia: ciência e profissão, 26*, 118-131.  
<https://doi.org/10.1590/S1414-98932006000100011>

- Silveira, P. A., & Cerqueira-Santos, E. (2019). Homofobia internalizada e satisfação sexual em casais homossexuais. *Psicogente*, 22(41), 1-18.  
<https://doi.org/10.17081/psico.22.41.3307>
- Tarnowski, F. L. (2013). Parentalidade e gênero em famílias homoparentais francesas. *Cadernos Pagu*, 40, 67-93. <https://doi.org/10.1590/S0104-83332013000100002>
- Uziel, A. P., Mello, L., & Grossi, M. (2006). Conjugalidades e parentalidades de gays, lésbicas e transgêneros no Brasil. *Estudos Feministas*, 14(2), 481-48.  
<https://doi.org/10.1590/S0104-026X2006000200008>
- Vance, C. S. (1985). Epilogue. In C. S. Vance (Ed.), *Pleasure and Danger: Exploring Female Sexuality* (pp. 431 - 440). Routledge.
- Weeks, J. (2002). *Sexuality and its Discontents: Meanings, Myths & Modern Sexualities*. Routledge.
- Welzer-Lang, D. (2001). A construção do masculino: dominação das mulheres e homofobia. *Revista Estudos Feministas*, 9(2), 460-482.  
<https://doi.org/10.1590/S0104-026X2001000200008>
- Zambrano, E. (2006). Parentalidades “impensáveis”: pais/mães homossexuais, travestis e transexuais. *Horizontes Antropológicos*, 12(26), 123-147